



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação por meio de inexigibilidade de licitação da contratação da empresa BENEDITO DOS REIS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.708/0001-60, que tem por objeto a promoção de eventos esportivos para a Associação de Ex-atletas profissionais do Clube de Regatas do Flamengo – FLAMASTER, a se realizar no Município de Nazareno, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Fundamento: inciso I do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021

Empresa: BENEDITO DOS REAIS QUEIROZ

CNPJ nº: 14.700.708/0001-60

Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Dotação: 02.008.004.27.813.0075.2.126.3.3.90.39.00 Ficha 530 Fonte 1500 Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Considerando a descrição do objeto/serviço a ser contratado pela Secretaria requisitante, com a demonstração do interesse público;

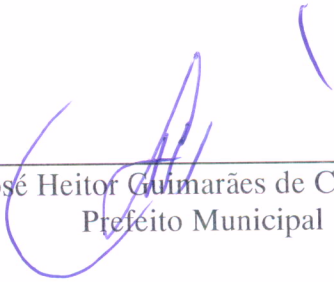
Considerando a verificação orçamentária-financeira assinada pelo setor competente;

Considerando que a presente contratação se enquadra nas disposições do art. 74 inciso I e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a demonstração de inviabilidade de competição e a comprovação da exclusividade da empresa a ser contratada;

Nos termos da Lei, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência apresentado, e, ante a proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Nazareno-MG, 12 de abril de 2024.



José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal